

1  
M<sup>ma</sup> Cami L<sup>ma</sup>. D<sup>o</sup> J<sup>o</sup>z e D<sup>o</sup>to da  
Câmara de Uberaba.

D<sup>o</sup> A<sup>o</sup> 10 de Maio de 1891  
ta p<sup>o</sup> de p<sup>o</sup>ce e de o inventari em  
com o d<sup>o</sup> J<sup>o</sup>z e D<sup>o</sup>to da Câmara de Uberaba  
D<sup>o</sup> Maria Bernardes da Silva, re-  
sidente nesta cidade, que tendo fale-  
cido seu marido Antonio Corrêa de  
Castro, no dia 17 de Maio de 1890, sem  
deixar filhos, não havendo-se feito até  
agora o respectivo inventari e tendo  
a sup<sup>o</sup>licante em posse de todos os  
bens, querendo que se proceda o inven-  
tari dos mesmos bens, para se dar um  
partilha o que a cada um dos herdei-  
ros pertencer, visto serem todos de maior  
idade, por isso.

P<sup>o</sup> a V<sup>o</sup>ba<sup>o</sup> se deigne mandar  
que se faça em todos os ter-  
mos do inventari, e prop<sup>o</sup> de  
se fa<sup>o</sup> para lavradas os cida-  
dões, Antonio Silveira Pereira  
e J<sup>o</sup>z Theodoro Gonçalves da Silva  
da.

E R. M<sup>o</sup>

Maria Bernardes da Silva

feitos de seu casal, que são as que são  
tão de título de herdeiros adveniente trans  
cripto, e que protectura dar a descurar  
todas as bens de mesmo seu casal, dadas  
activas, dadas e aquelle sem recurso al  
guém, e não dará a descurar diti  
das passivas por não as haver, e que não  
protectura facer e sob as penas da  
lei. E para constar se lavra este ta  
mo que affirma com o mesmo seu  
Eu, Elieo Theodoro Rodrigues Camij,  
escrivão substituto, a escrever.

Do 27 de Junho  
Maria Bernardes da Silveira

### Título de herdeiros.

P. Maria Bernardes da Silveira, vi.  
E 2000 moa, cabeça de casal - 57 annos  
Filhos

1.<sup>a</sup> P. Terquillina Candida de Castro,  
casada com o Capitão Vicente Alves  
Montes Testuna - 43 annos

2.<sup>a</sup> Antonio Camillo de Castro Junior,  
casado com P. Maria Theodora de

Castro  
3.<sup>a</sup> P. Clara  
casada com o Capitão  
Alvares  
4.<sup>a</sup> Polydora  
P. Maria  
E como  
seu se por,  
segurado pro  
Eu, Elieo Theodoro  
escrivão substit  
Maria

Termino  
de arrolar  
do mesmo  
a primeira  
nada da  
quibora Cam  
Camillos de  
da de Castro  
nada Capitão  
e Maria,



Castro . . . . . 21 annos  
3.<sup>a</sup> P. Eliza Candida de Castro, casada  
com o Capitão João de Aguiar da Silva  
e Oliveira . . . . . 27 annos  
4.<sup>a</sup> Polydora Camillo de Castro, casada com  
P. Maria de Lima Castro . . . 21 annos

E como nada mais foi declarado  
deu-se por findo o presente que é af-  
segurado pelo juiz e a inventariante.  
Eu, Theodor Pedriques Cariji,  
escrivão substituto, a escrevi.

Poço Pen de  
Maria Bernardes da Silveira

Termo de nomeação e aprovação  
de avaliadores

No mesmo dia retro declarado, presentes  
a única inventariante P. Maria Ber- 1892  
nardes da Silveira, e seus filhos P. Tar-  
quilina Candida de Castro, Antonio  
Camillo de Castro Junior, P. Eliza Can-  
da de Castro, representada por seu ma-  
rido Capitão João de Aguiar da Silva  
e Oliveira, e Polydora Camillo de Castro,

e a percia do Collector Municipal, pela inventariante foi indicado para ler  
rados no presente inventario os Cidades  
Antonio Silveira Pereira e Jose Theodoro  
Goncalves de Oliveira, os quaes foram  
aprovados pelos demais interessados,  
sem opposicao alguma. E para con-  
tar se larra o presente que é afiq-  
nado pela inventariante e todos os  
interessados, e rubricado pelo Juiz, que  
tambem os aprovou. Eu, Elias Theo-  
dos Rodrigues Carrijo, escrivão substitu-  
to, e escrevi.

N.º 1º

Maria Bernardes da Silveira  
Jacquelinea Caedoda de Castro  
Antonio Canilhe de Castro  
João de Aguiar de S.º, O.º  
Solizara Cassilho de Castro  
Com se haver intimado os levores  
nominaes e aprovados Antonio Sil-  
veira Pereira e Jose Theodoro Goncalves  
de Oliveira para comparecerem, prestarem  
juramento, e fazerem as aratigens,  
de que ficaram devidos. Alvarado

16 de Fevereiro  
O Escrivão  
Elias Theo-

Juramento  
Nos dezesseis dias  
de mil oitocentos  
n.º esta Cidade  
de residencia do  
da Silveira, onde  
Joachim Ignacio  
de Direito d.º esta  
escrivão abaixo m.  
com os Cidades  
veira e Jose The-  
Oliveira, com lo  
aprovados para  
e Juiz referidos e  
Santos Evangelhos  
encarregou lhes  
salvagao de todos  
cois que lhe fep  
presente inventario  
tidas, na commu-  
como é de divi